

offerre de mais a Secretaria d'Estado a vantagem de desti-
 gar-se de questões apas d'ella impraprias, e impertinentes. P. v. l. d.
 Este é o meu parecer em harmonia com todos, que tem
 havido nesta desagradavel questão, e conforme com os mais
 conhecidos principios de Direito. — Vossa Mag.^e porém
 mandará o que for servida. Lisboa 5 de julho de 1815 — O
 Com.^o Prot.^o G.^o da Corôa — Joze Manoel d'Alm.^{da} e traço
 Corôa de Lacerda.

Marinho Com. ^{to} de Portaria do M.^o
 N.º 443 O do Marinho, e ultimar a curia do
 reg.^{to} em G.^o Maria Loui. implores por
 O do Dep. do homicidio.

11 Lethoro = Com. ^{to} de Portaria do M.^o
 Marinho de 9 de junho ultimo sobre o requeri-
 mento incluzo do M.^o Corôa de Lethoro da N.^{da} de
 Tingo, vora de idade de 32 an. a qual pede a N. Ma-
 g.^e se o bigne pido ar. he apena de de grido de 6.
 an. para Bispau, em q. foi condemnada pelo cri-
 me de homicidio, q. praticou na pessoa do M.^o
 da Graça, e em q. me responder o reg.^{to} de Lethoro.
 p. na de Lethoro da Capital q. em reg. a de i. im-
 p. em o homicidio, mas tambem he sum. de i.
 O do q. se algum motivo pode alguma vez retirar
 das criminosas accas, nenhuma ser a mais forte de
 q. aquelle, q. impelio a m. de i. de i. Levada a en-
 gano como p. hum innocente p. a p. de i. de i.
 Graço q. se devia sua amiga, fora de p. de i. de i.
 a entregara em a m. de i. de hum homem bruto,

aquele aduulpi aborruido, o qual a desflorãde, nas
contente comido, a infiel conductor, unq. se con
suruado ator pura, reunido com outras, a chaco-
ted com moças, e escarneo. Logo f. aduulpi. se vi-
tiou do satyro, foga no caminho incontralguem
com hua navalho, ou faca propria p. descalcar
as canas d'aspucar, pida tha p. este fim, alcanca,
coro aquella f. a imbaio, Ma crava. Este he o facto
attestado pelo g. geral no Off. junto, e as parcos-
ta não menos pela certidão d'asentença, tambem
junto, e à vista dello estão persuadidos f. de um
Tribunal regular do Reino fone aduulpi. procef-
sado defficientezã. No imporio as sim. p. una, visto
f. em hua palavra quem dixerio de desculpas
os impulos da honra tao atrozmente offendida,
quem não diria f. se aduulpi. arrebatou a vida
ad. m. não fizeu e ha roubar à aduulpi. couro de
nao menos vatio. Lido consideração junto à da
dado de decaete annos f. aduulpi. binto intão, e
15 an. de prizaõ f. ha soffido, me f. arem parecer f.
aduulpi. he digna de obter da R. Clemencia del.
Mag. o Perdão f. soluto, ordenando V. Mag. f. f. yã
restituido à liberdade. V. Mag. por um Mandado
op. por brevida. De 11 de Junho del 845 = Conf. p.
P. m. g. de p. o. = De 16 de Abril del 845 = Cor de
Lacudo.

Guerra Emoburoanica del Port. do N. do
N. 239 Guerra de 2 d' Abril del 845 à vicia